DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 7EB880591FC84

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0006548/2025

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025

FUNDAMENTO: Art. 75, INCISO II, da Lei nº 14.133/21.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 380/2025, FIRMADO ENTRE A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ILMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, SR. FRANCISCO HEMERSON DE SOUSA SILVA, CPF: 050.457.763-80, DESIGNADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE E, DE OUTRO LADO A EMPRESA **HOTEL RIO PARNAÍBA LTDA**, CNPJ: 07.094.741/0001-28, COM ENDEREÇO NA AV. DR. JOSÉ RIBAMAR PACHECO, 156, CANCELA, FLORIANO-PI.

OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO E ALMOÇO PARA RECEPCIONAR CONVIDADOS EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE FLORIANO-PI DE 128 ANOS.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 2003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 E FONTE DE RECURSO: 500

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADO DA DATA DA SUA ASSINATURA.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ILMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, SR FRANCISCO HEMERSON DE SOUSA SILVA, E A EMPRESA **HOTEL RIO PARNAÍBA LTDA**, CNPJ: 07.094.741/0001-28.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

06.553.838/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 22 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.64

02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
77	04.122.0002.2013.0000	ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA	-200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 701 05
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
347	08.244.0011.1026.0000	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIS	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 665 04
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
428	04.122.0003.1041.0000	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
454	15.451.0003.1040.0000	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	-46.374,91	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 706 05
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
02 15 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
534	13.392.0015.2073.0000	VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	-154.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-500.374,91**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
877.793.233-15

ID: C3E5BF377AB64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

06.553.838/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 22 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.64

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$500.374,91 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **500.374,91**

Anulação

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
124	04.123.0002.2017.0000	ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA	4.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
332	08.243.0011.2044.0000	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASS	50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 500 04
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
434	04.122.0003.2060.0000	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
573	15.451.0003.1036.0000	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	46.374,91	
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
02 15 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
551	27.812.0014.2075.0000	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO E DE L	250.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

ID: BF07F137D2FD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

06.553.838/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 29 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.64

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$661.233,43 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **661.233,43**

Superávit Financeiro

02 08 02	FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB			
574	12.361.0009.2027.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	433.982,54	
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	F.R.:	2 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
575	12.361.0009.2027.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	116.500,81	
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	F.R.:	2 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
576	12.365.0009.2028.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	105.997,45	
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	F.R.:	2 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
577	12.365.0009.2028.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	4.752,63	
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	F.R.:	2 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **661.233,43**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
877.793.233-15